Proc. Administrativo 13.665/2025

De: Jean X. - PMM-SEDUC-TE

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE - Compras Educação - A/C Lucas G.

Data: 31/07/2025 às 16:01:21

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM, PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SEDUC-TE

DEMANDA Nº 0028/2025 (Seguro RCO 2025/2026)

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para a aquisição de serviço de **Seguro RCO**, destinado aos veículos placa **RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05** pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC.

Atenciosamente,

_

Jean Carlo Grein Xavier
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar

Anexos:

Cadastral_Gente_Seguradora.pdf
Cadastral_Jet_Corretora.pdf
Cadastral_Segurarty.pdf
Consolidada_Segurarty.pdf
Declaracoes_Contratacao_Direta_SEGURO_RCO_.pdf
Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_SEGURO_RCO_2025_100_.pdf
Estadual_Segurarty.pdf
Federal_Segurarty.pdf
FGTS_Segurarty.pdf
Gmail_A_C_CLAUDIA_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_.pdf
Gmail_A_C_GABRIELLY_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_Imagina_Sem_retorno_.pdf
Gmail_RES__A_C___SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_Gente_Seguradora.pdf

Gmail_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_JET_CORRETORA.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_SEGURO_RCO_2025_100_.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_DISP_Presencial_SEGURO_RCO_2025_100_.pdf
Municipal_Segurarty.pdf
Orcamento_Jet_Corretora.pdf
Orcamento_Segurarty_PLACA_RLM8D02.pdf
Orcamento_Segurarty_PLACA_RLM8D22.pdf
Orcamento_Segurarty_PLACA_RYF0I19.pdf
Orcamento_Segurarty_PLACA_SXR4D05.pdf
Orcamento_Sente_Seguradora.pdf
QSA_Segurarty.pdf
Termo_de_Referencia_Seguro_RCO_2025_100_.docx
Termo_de_Referencia_Seguro_RCO_2025_100_.pdf
Trabalhista_Segurarty.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	01/08/2025 10:32:13	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40
Marcos Roberto Bueno de Li...	04/08/2025 07:02:39	1Doc	MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA CPF 924.XXX.XXX...
Jean Carlo Grein Xavier	13/08/2025 11:52:17	1Doc	JEAN CARLO GREIN XAVIER CPF 036.XXX.XXX-76
Anderson Witt	18/08/2025 11:33:36	1Doc	ANDERSON WITT CPF 004.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AAF6-2BC8-29C5-A09E**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 **MATRIZ**		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **10:52:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.031.372/0001-53 **MATRIZ**		**22/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JET CORRETORA DE SEGUROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**840**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-000	**CENTRO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALVARA@BCCONTABIL.COM	**(47) 3642-8728/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **10:49:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.905.349/0001-99 **MATRIZ**		**29/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEGURARTY SEGUROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**840**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-000	**CENTRO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-8728

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **10:52:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2025 11:03:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ: **11.905.349/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº11.905.349/0001-99, sediada na Rua Xv de Novembro, 840 em Rio Negro/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5407/2024.

Rio Negro/PR, 30 de julho de 2025.

Wilson Rosa Jr. - 013502080-86

Nome completo e CPF do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

Digitalizado com CamScanner

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº11.905.349/0001-99, sediada na Rua Xv de Novembro, 840 em Rio Negro/PR, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Rio Negro/PR, 30 de julho de 2025.

Wilson Rosa Jr - 013502.080-86

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0028/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marcos Roberto Bueno de Lima, **CPF:** 924.381.489.34

E-mail: sme.mafra@gmail.com | **Telefone:** (047) 3642.0958

1.Objeto: Aquisição de serviço de seguro RCO, para o anual 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC, conforme lista em anexo.

2.Justificativa da necessidade da contratação:
Informo que tal solicitação se faz necessária, visto que o Seguro Responsabilidade Civil Ônibus (RCO) é obrigatório para todas as empresas que realizam transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais.

Sendo assim, para estar em dias com todas as documentações e a utilização do DETER considerando a natureza do serviço em questão, torna-se obrigatório a contratação da apólice de Seguro de Responsabilidade (RCO), para: Ônibus, Microônibus e Vans, Fretamento e Escolar que realizam esta atividade.

Sendo assim, observa-se que a não conformidade com as regulamentações de trânsito não apenas coloca em risco a segurança dos alunos, mas também resulta em sérias consequências legais e financeiras para o nosso município. Desta forma, solicitamos a compreensão e a aprovação para a adoção do referido processo de compra, permitindo assim a contratação imediata do serviço de vistoria de veículos escolares.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Serv.	Seguro RCO referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05.	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$ 3.909,48

6. Prazo de entrega/execução/cronograma:(Não se aplica)

7. Local de entrega/execução: (Não se aplica)

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor deste Contrato: Jean Carlo Grein Xavier

10. Indicação do Fiscal deste Contrato: Anderson Witt

11.Dotação orçamentária: 131 - **Fonte de recursos:** 15001001

OBSERVAÇÕES:

Mafra/SC, 16 de Julho 2025.
De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037400054-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.905.349/0001-99**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 11.905.349/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:23 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2025.
Código de controle da certidão: **C35B.04E5.5A93.F4A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.905.349/0001-99

Razão Social: SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: RUA DR. GETULIO VARGAS 162 SALA 04 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072408031640021004

Informação obtida em 31/07/2025 11:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

A/C - CLAUDIA - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

2 mensagens

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 3 de julho de 2025 às 09:31
Para: claudia@segurarty.com.br

Olá, bom dia Claudia.

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025.

Veículo: **RYF0I19**
Veículo: **RLM8D22**
Veículo: **RLM8D02**
Veículo: **SXR4D05**

- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil
- Invalidez 100 mil
- Despesas Médicas 10 mil

At.te.
Jean Carlo G.X.

--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

4 anexos



CRLV RLM8D22.jpeg
148K



CRLV RLM8D02.jpeg
161K



CRLV RYF0I19.jpeg
158K

CRLV SXR4D05.pdf
1289K

Claudia <claudia@segurarty.com.br> 15 de julho de 2025 às 14:45
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Boa tarde Jean

Seguem cotações

abraços

Claudia

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--



Atenciosamente,



Claudia Metzger
Comercial
claudia@segurarty.com.br
(47) 3642-8728

Siga-nos:

Segurarty Seguros
R. XV de Novembro, 840, Centro, Rio Negro - PR

Sinsitros Cotações Financeiro Outros (47) 3642-8728

4 anexos

- **PLACA RLM8D02.pdf** 67K
- **PLACA RLM8D22.pdf** 67K
- **PLACA RYF0I19.pdf** 67K
- **PLACA SXR4D05.pdf** 67K

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

A/C - GABRIELLY - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

3 mensagens

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 9 de junho de 2025 às 13:41
Para: Cotação de Seguro - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

Olá, boa tarde Gabrielly.

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025.

Veículo: **RYF0I19**
Veículo: **RLM8D22**
Veículo: **RLM8D02**

- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil
- Invalidez 100 mil
- Despesas Médicas 10 mil

At.te.
Jean Carlo G.X.
--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

3 anexos



CRLV (1).jpeg
111K



CRLV (2).jpeg
105K



CRLV (3).jpeg
111K

Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br> 9 de junho de 2025 às 15:22
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Boa tarde Jean

Recebido. Já estou dando andamento para lhe enviar as cotações o quanto antes.

Obrigada.

Atenciosamente,

Gabrielly Tillmann
Comercial
Imagina Corretora de Seguros

47 3019 2367 | 47 9 9265 8990
cotacao@imaginaseguros.com.br
imaginaseguros.com.br
Indaial/SC

Crie sua própria assinatura gratuita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 10 de junho de 2025 às 15:33
Para: Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

Muito Obrigado Gabrielly.

Ficaremos no aguardo do seu retorno.

At.te

Jean Carlo G.X.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

RES: A/C - | SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

4 mensagens

Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br> 23 de julho de 2025 às 10:56
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Bom dia.

Será também para RCO a cobertura?

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.

De: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2025 10:42
Para: Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br>
Assunto: Re: A/C - DOUGLAS | SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

Olá, bom dia, Andrews.

Peço desculpas pela demora no retorno. Felizmente, adquirimos mais um veículo e estávamos finalizando sua documentação e o emplacamento.
Gostaria de saber se seria possível incluí-lo ou, ao menos, obter um orçamento referente a este novo veículo.
Segue em anexo a documentação correspondente.

At.te

Em qui., 12 de jun. de 2025 às 14:10, Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br> escreveu:

> Prezados.
>
> Segue proposta para COMPRA DIRETA.
>
> Favor **ANALISAR** a proposta enviada.
>
> Para efetivação necessitamos do empenho, AF ou ofício assinado.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.

De: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2025 15:33
Para: Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br>
Assunto: Re: A/C - DOUGLAS | SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

Muito Obrigado Andrews.

Ficaremos no aguardo do seu retorno.

At.te

Jean Carlo G.X.

Em seg., 9 de jun. de 2025 às 14:25, Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br> escreveu:

> Boa tarde Jean. Tudo bem?
>
> Daremos andamento a sua solicitação, assim que a proposta para COMPRA DIRETA estiver disponível, encaminharemos para você.
>
> Tentei ligação agora de tarde com você, mas sem sucesso, por isso estou encaminhando aqui por e-mail a informação.
>
> Qualquewr dúvida, estou à disposição.
>
> Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.

De: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2025 13:46
Para: Fábio - comercial@amdseguros.com.br <comercial@amdseguros.com.br>
Assunto: A/C - DOUGLAS | SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

Olá, bom dia Douglas.

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

> Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025 **(compra direta).**
>
> Veículo: **RYF0I19**
> Veículo: **RLM8D22**
> Veículo: **RLM8D02**
>
> **- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil**
> **- Invalidez 100 mil**
>
> **- Despesas Médicas 10 mil**
>
> At.te.
>
> Jean Carlo G.X.
>
> --
> Secretaria Municipal de Educação
> Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
> Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
> (47) 3642.0958 | • Mapa
>
> Mapa Escolar - Mafra/SC
>
> *Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | • Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

--

Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa


Mapa Escolar - Mafra/SC

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da ***Lei nº 13.709/2018*** *- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 23 de julho de 2025 às 11:01
Para: "Andrews - vendas1@amdseguros.com.br" <vendas1@amdseguros.com.br>

Sim, RCO.

Desculpe não colocar essa informação.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br> 23 de julho de 2025 às 11:04
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Ok, estaremos incluindo na cotação e posteriormente enviando a proposta atualizada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br> 25 de julho de 2025 às 15:14
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Boa tarde.

Segue em anexo a proposta atualizada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA GENTE AUTO.pdf
206K

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

4 mensagens

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 3 de julho de 2025 às 10:18
Para: jetseguros@gmail.com

Olá, bom dia

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025.

Veículo: **RYF0I19**
Veículo: **RLM8D22**
Veículo: **RLM8D02**
Veículo: **SXR4D05**

- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil
- Invalidez 100 mil
- Despesas Médicas 10 mil

At.te.
Jean Carlo G.X.

--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

4 anexos



CRLV RLM8D22.jpeg
148K



CRLV RLM8D02.jpeg
161K



CRLV RYF0I19.jpeg
158K

CRLV SXR4D05.pdf
1289K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 4 de julho de 2025 às 10:56
Para: sme.mafra@gmail.com

Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **jetseguros@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to
https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp d75a77b69052e-4a994aade24sor19375021cf.4 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; jetseguros@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the
452-4.2.2 recipient to
452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp d75a77b69052e-4a994aade24sor19375021cf.4 -
gsmtp

Will-Retry-Until: Sun, 06 Jul 2025 06:15:16 -0700 (PDT)

noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 5 de julho de 2025 às 11:47
Para: sme.mafra@gmail.com



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **jetseguros@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to
https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp 6a1803df08f44-702c4d2444asor27578506d6.3 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; jetseguros@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the
 452-4.2.2 recipient to
 452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp 6a1803df08f44-702c4d2444asor27578506d6.3 -
gsmtp
Last-Attempt-Date: Sat, 05 Jul 2025 07:47:40 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Sun, 06 Jul 2025 06:15:16 -0700 (PDT)

noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 6 de julho de 2025 às 14:26
Para: sme.mafra@gmail.com



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **jetseguros@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to
https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp 6a1803df08f44-702c4d3288csor40741266d6.6 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; jetseguros@gmail.com
Action: failed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the
 452-4.2.2 recipient to
 452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp 6a1803df08f44-702c4d3288csor40741266d6.6 -
gsmtp
Last-Attempt-Date: Sun, 06 Jul 2025 10:26:24 -0700 (PDT)

noname
3K

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3642.0958 /CEP: 89300 330
Site: www.mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de serviço de seguro RCO, anual 2025, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05, através da Secretaria Municipal de Educação , com recursos do Fundo Municipal de Educação.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública.Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil,nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 3.909,48, a qual é justificada pela necessidade de contratação de serviço de seguro RCO, anual 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05, serviço obrigatório para empresas de transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 028/2025 de 16 de julho de 2024 e no Termo de Referência 2025 de 16 de Julho de 2025, anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar), o art. 10, § 2º da Lei Municipal nº 4708/2024, dispõe que a obrigatoriedade de elaboração poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 4 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA, apresentado os melhores preços, compatíveis como mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 11.905.349/0001-99
ENDEREÇO: Rua Xv de Novembro, 840- Rio Negro/PR
VALOR TOTAL: R$ 3.909,48

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços*

em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão,inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de cotação realizada com as respectivas corretoras de seguro.

A escolha destas fontes de pesquisa, justifica-se pela característica do objeto (Seguro RCO) que no caso é realizado tendo em vista o ano, modelo, série, marca, entre outras especificações específicas dos respectivos veículos em questão.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	11.905.349/0001-99	31/07	Ativa
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	C35B.04E5.5A93.F4A7	10/06	07/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	Nº 037400054-44	08/05	28/11/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	Nº 5546/2025	31/07	90 (noventa) dias.

90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	Nº : 43711204/2025	31/07	27/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025072408031640021004	31/07	22/08/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária: 131- Fonte de recursos: 15001001

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 31 de julho de 2025.

_____

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO e-Pública	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR	VENCEDOR
1	-	4	Serv.	Aquisição de serviço de seguro RCO, para o anual 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC	R$ 1.057,70	R$ 1.671,17	R$ 977,37	**R$ 977,37**	**SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** 11.905.349/0001-99
					GENTE SEGURADORA S/A 90.180.605/0001-02	**JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA** 50.031.372/0001-53	**SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** 11.905.349/0001-99		
								Valor total: R$ 3.909,48	

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos diretamente com os fornecedores Gente Seguradora, Jet Corretora de Seguros, Segurarty Corretora de Seguros e Imagina Corretora de Seguros (Corretora Imagina não retornou solicitação de cotação) e são de responsabilidade do Servidor Jean Carlo Grein Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de compra.

Mafra/SC, 25 de julho de 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 5546/2025

Nome:	SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Endereço:	Rua XV DE NOVEMBRO, 840
Bairro:	CENTRO
Complemento:	
Cidade/UF:	Rio Negro - PR CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE	: Para Fins Gerais
REQUERENTE	:
CÓDIGO CNPJ/CPF	: 11.905.349/0001-99

RIO NEGRO/PR, 31 de julho de 2025.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

DADOS COTAÇÃO DO SEGURO **VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO** das 24h de: **15/07/2025** até - 24h de: **15/07/2026**

Modalidade: **Anual Carnê** Tipo de Seguro: **Seguro Novo** Itens: **4**

Endosso: Órgão Regulador: **DETER/SC**

Proponente: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA** CPF/CNPJ: **22.405.608/0001-39**

CEP: **89300-330** UF/Cidade: **SC/MAFRA** Telefone: **(47) 98836-0401** Tipo Pessoa: **Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)**

Endereço: **AV CEL JOSE SEVERIANO MAIA, 411 - - VILA BUENOS AIRES**

Estipulante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA** CPF/CNPJ: **22.405.608/0001-39**

Corretor: **JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Cod. SUSEP: **232144795**

CONTA PRÊMIO

Prêmio Liq. s/ Serviço: **6.684,68** Prêmio Liq. Serviço: **0,00** Prêmio Liq. Total: **6.684,68** IOF: **0,00** Prêmio Total: **6.684,68**

FORMA DE PAGAMENTO - F.C.

Parcela	Vencimento	Valor

Após o vencimento da parcela serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro RC-Ônibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

Termo de Ciência e Questionário de seleção de Risco:

Estadual; Fretamento Eventual e/ou Turístico; Simples ou Articulada (Ex: Bancos fixos de fibra, semi acolchoados, duas portas ou mais e com catraca); Entidade Beneficente; Órgão Público; Tipos de Veículos: Micro-ônibus

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelo órgão concedente; Dados dos veículos devidamente conferidos e/ou atualizados;

Observação:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA
(Proponente)

JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA
(Corretor)

Local: Porto Alegre, RS
Data: 15/07/2025 15:22

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

DADOS PROPOSTA DO SEGURO **VIGÊNCIA PROPOSTA DO SEGURO** das 24h de: **15/07/2025** até - 24h de: **15/07/2026**

Nº Proposta: **0** Modalidade: **Anual Carnê** Tipo de Seguro: **Anual Carnê** Itens: **4**

Endosso: Órgão Regulador: **DETER/SC**

Proponente: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA** CPF/CNPJ: **22.405.608/0001-39**

Estipulante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA** CPF/CNPJ: **22.405.608/0001-39**

DADOS DO ITEM Nº do Item: **1**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus** Prefixo: Renavam: **0** Tripulantes: **1**

Marca/Modelo: **M BENZ/SPRINTER 516 A3** Ano Fab./Ano Mod.: **2021/2022** Passageiros: **0**

Placa: **RLM8D02** Chassi: **8AC907855NE205060** Região de Circ.: **MAFRA**

Utilização: **Fretamento Eventual e/ou Turístico** Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R$	Franquia	Prêmio Líquido em R$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros	15414.901413/2013-41	1.600.000,00	-	1.524,75
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO)	15414.901613/2014-85	10.000,00	-	63,91
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	19,19
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	63,32
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Serviços	Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 1.671,17

Local: Porto Alegre, RS
Data: 15/07/2025 15:22

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

DADOS DO ITEM Nº do Item: **2**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus** Prefixo: Renavam: **0** Tripulantes: **1**

Marca/Modelo: **M BENZ/SPRINTER 516 A4** Ano Fab./Ano Mod.: **2021/2022** Passageiros: **0**

Placa: **RLM8D22** Chassi: **8AC907855NE205334** Região de Circ.: **MAFRA**

Utilização: **Fretamento Eventual e/ou Turístico** Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R$	Franquia	Prêmio Líquido em R$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros	15414.901413/2013-41	1.600.000,00	-	1.524,75
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO)	15414.901613/2014-85	10.000,00	-	63,91
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	19,19
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	63,32
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Serviços	Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 1.671,17

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

DADOS DO ITEM Nº do Item: **3**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus** Prefixo: Renavam: **0** Tripulantes: **1**

Marca/Modelo: **M BENZ/SPRINTER 516 A3** Ano Fab./Ano Mod.: **2022/2022** Passageiros: **0**

Placa: **RYF0I19** Chassi: **8AC907855NE221973** Região de Circ.: **MAFRA**

Utilização: **Fretamento Eventual e/ou Turístico** Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R$	Franquia	Prêmio Líquido em R$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros	15414.901413/2013-41	1.600.000,00	-	1.524,75
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO)	15414.901613/2014-85	10.000,00	-	63,91
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	19,19
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	63,32
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Serviços	Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 1.671,17

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

DADOS DO ITEM Nº do Item: **4**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus** Prefixo: Renavam: **01444514242** Tripulantes: **1**

Marca/Modelo: **FIAT /DUCATO CONF** Ano Fab./Ano Mod.: **2024/2025** Passageiros: **16**

Placa: **SXR4D05** Chassi: **ZFA250000SMA34026** Região de Circ.: **MAFRA**

Utilização: **Fretamento Eventual e/ou Turístico** Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R$	Franquia	Prêmio Líquido em R$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros	15414.901413/2013-41	1.600.000,00	-	1.524,75
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO)	15414.901613/2014-85	10.000,00	-	63,91
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	19,19
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE)	15414.901613/2014-85	100.000,00	-	63,32
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R$)

Serviços	Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 1.671,17

Local: Porto Alegre, RS
Data: 15/07/2025 15:22

ESSOR SEGUROS S.A Cód. Seguradora: **01490** Suc.:**1 – RJ**

CNPJ 14.525.684/0001-50 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Nº da cotação: 657690
Criada em: 15/07/2025 14:26:20
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **Fundo Municipal De Educação De Mafra** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **22405608000139** Telefone: **(47) 3641-4000** Celular: **(47) 98836-0401**
E-mail: **sme.mafra@gmail.com**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **09/08/2025**
até às 24h de **09/08/2026**

Tipo do Seguro

Renovação: **Renovação allseg seguradora** Seguradora: **allseg seguradora** Apólice: **1002806026924**
Outros Seguros: **Não** Seguradora: Apólice:
Tipo de Legislação: **DETER - Departamento de Transportes Rodoviário**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **202030948** Participação: **100,00%**
E-mail: **segurarty@segurarty.com.br** Telefone: **(47) 3642-6876**

Dados do Representante

Representante Líder: **SR PARTICIPAÇÕES NEGOCIOS E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **marlus@santaritta.com.br**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Veículos Escolares** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria	Total de Itens	Nr. de Passageiros	Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans	**1**	**18**	**1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte escolar**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Liquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		870,25
Coberturas do Ramo 82 APP			
Morte Acidental - Por Tripulantes	100.000,00		47,32
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	100.000,00		10,21
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	10.000,00		49,58

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Liquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
977,37	**977,37**	**81,45**	**81,45**

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

Nº da cotação: 657690
Criada em: 15/07/2025 14:26:20
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

allseg seguradora

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R$ 977,37			**R$ 0,00**	**R$ 977,37**

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	977,37	0,00	00	00	0,00	977,37

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária.
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.
A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.
Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivou ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP , nome completo, CNPJ ou CPF.
Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.
A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.
allseg seguradora CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
Processo SUSEP N° 15414.901705/2018-99

Nº da cotação: 657725
Criada em: 15/07/2025 14:37:37
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **Fundo Municipal De Educação De Mafra** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **22405608000139** Telefone: **(47) 3641-4000** Celular: **(47) 98836-0401**
E-mail: **sme.mafra@gmail.com**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **09/08/2025**
até às 24h de **09/08/2026**

Tipo do Seguro

Renovação: **Renovação allseg seguradora** Seguradora: **allseg seguradora** Apólice: **1002806026923**
Outros Seguros: **Não** Seguradora: Apólice:
Tipo de Legislação: **DETER - Departamento de Transportes Rodoviário**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **202030948** Participação: **100,00%**
E-mail: **segurarty@segurarty.com.br** Telefone: **(47) 3642-6876**

Dados do Representante

Representante Líder: **SR PARTICIPAÇÕES NEGOCIOS E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **marlus@santaritta.com.br**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Veículos Escolares** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria	Total de Itens	Nr. de Passageiros	Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans	**1**	**18**	**1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte escolar**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Liquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		870,25
Coberturas do Ramo 82 APP			
Morte Acidental - Por Tripulantes	100.000,00		47,32
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	100.000,00		10,21
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	10.000,00		49,58

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Liquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
977,37	**977,37**	**81,45**	**81,45**

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

Nº da cotação: 657725
Criada em: 15/07/2025 14:37:37
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

allseg seguradora

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R$ 977,37			**R$ 0,00**	**R$ 977,37**

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	977,37	0,00	00	00	0,00	977,37

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária.
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.
A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.
Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivou ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP , nome completo, CNPJ ou CPF.
Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.
A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.
allseg seguradora CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
Processo SUSEP N° 15414.901705/2018-99

Nº da cotação: 657709
Criada em: 15/07/2025 14:33:26
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **Fundo Municipal De Educação De Mafra** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **22405608000139** Telefone: **(47) 3641-4000** Celular: **(47) 98836-0401**
E-mail: **sme.mafra@gmail.com**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **09/08/2025**
até às 24h de **09/08/2026**

Tipo do Seguro

Renovação: **Renovação allseg seguradora** Seguradora: **allseg seguradora** Apólice: **1002806026922**
Outros Seguros: **Não** Seguradora: Apólice:
Tipo de Legislação: **DETER - Departamento de Transportes Rodoviário**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **202030948** Participação: **100,00%**
E-mail: **segurarty@segurarty.com.br** Telefone: **(47) 3642-6876**

Dados do Representante

Representante Líder: **SR PARTICIPAÇÕES NEGOCIOS E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **marlus@santaritta.com.br**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Veículos Escolares** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria	Total de Itens	Nr. de Passageiros	Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans	**1**	**18**	**1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte escolar**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Liquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		870,25
Coberturas do Ramo 82 APP			
Morte Acidental - Por Tripulantes	100.000,00		47,32
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	100.000,00		10,21
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	10.000,00		49,58

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Liquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
977,37	**977,37**	**81,45**	**81,45**

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

Nº da cotação: 657709
Criada em: 15/07/2025 14:33:26
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

allseg seguradora

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R$ 977,37			**R$ 0,00**	**R$ 977,37**

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	977,37	0,00	00	00	0,00	977,37

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária.
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.
A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.
Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivou ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP , nome completo, CNPJ ou CPF.
Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.
A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.
allseg seguradora CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
Processo SUSEP N° 15414.901705/2018-99

Nº da cotação: 657732
Criada em: 15/07/2025 14:40:45
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **Fundo Municipal De Educação De Mafra** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **22405608000139** Telefone: **(47) 3641-4000** Celular: **(47) 98836-0401**
E-mail: **sme.mafra@gmail.com**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **09/08/2025**
até às 24h de **09/08/2026**

Tipo do Seguro

Renovação: **Seguro Novo** Seguradora: Apólice:
Outros Seguros: **Não** Seguradora: Apólice:
Tipo de Legislação: **DETER - Departamento de Transportes Rodoviário**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **202030948** Participação: **100,00%**
E-mail: **segurarty@segurarty.com.br** Telefone: **(47) 3642-6876**

Dados do Representante

Representante Líder: **SR PARTICIPAÇÕES NEGOCIOS E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **marlus@santaritta.com.br**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Veículos Escolares** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria	Total de Itens	Nr. de Passageiros	Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans	**1**	**18**	**1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte escolar**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Liquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		870,25
Coberturas do Ramo 82 APP			
Morte Acidental - Por Tripulantes	100.000,00		47,32
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	100.000,00		10,21
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	10.000,00		49,58

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Liquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
977,37	**977,37**	**81,45**	**81,45**

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

Nº da cotação: 657732
Criada em: 15/07/2025 14:40:45
Versão: V1003/015#20
Impressão: 15/07/2025
Validade: 15/07/2025

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

allseg seguradora

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R$ 977,37			**R$ 0,00**	**R$ 977,37**

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	977,37	0,00	00	00	0,00	977,37

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária.
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.
A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.
Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivou ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP , nome completo, CNPJ ou CPF.
Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.
A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.
allseg seguradora CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
Processo SUSEP N° 15414.901705/2018-99

PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA PARA
MUNICIPIO DE MAFRA - SC

Item	Descrição	Un	Qtd	Total
1	516 SPRINTER A3 - RYF0I19	1	RCO	R$ 1.057,70
2	M.BENZ 516SPRINTER A3 - RLM8D22	1	RCO	R$ 1.057,70
3	M.BENZ 516SPRINTER A3 - RLM8D02	1	RCO	R$ 1.057,70

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 3.173,09

Cobertura para todos os itens:
1.539.804,00 – DANOS MATERIAS E OU CORPORAIS A PASSAGEIROS
100.000,00 – APP MORTE TRIPULANTES
100.000,00 – APP INVALIDEZ TRIPULANTES
10.000,00 – APP DMHO TRIPULANTES

Validade da cotação: 20 dias
Vigência de 1(ano).
- Declaramos que na composição da proposta foi observado todos os critérios constantes no termo de referência.
- Declaramos que os valores propostos são para compra sem licitação, não autorizamos a divulgação dos valores para possível abertura de processo licitatório.
- Declaramos ainda que no valor proposto estão inclusos todos os abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incida sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da companhia.
- Declaramos que o valor apresentado nessa proposta é para contratação de todos os itens, não sendo possível a retirada de item da proposta.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Carlos Renato de Lima Casseres

003.599.690-03

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060

PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, nº450 – Bairro Centro Historico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Proc. Administrativo 13.655/2025 | Anexo: Orcamento_Sente_Seguradora.pdf (1/1) 40/101

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.905.349/0001-99
NOME EMPRESARIAL:
SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WILSON FERNANDO ROSA JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JESSICA APARECIDA ALVES ROSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/07/2025** às **11:05** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Aquisição de serviço de seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC	4	Serv.	977,57	3.909,48
				VALOR GLOBAL	**R$ 3.909,48**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Informo que tal solicitação se faz necessária, visto que o Seguro Responsabilidade Civil Ônibus (RCO) é obrigatório para todas as empresas que realizam transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais. Sendo assim, para estar em dia com todas as documentações e a utilização do DETER considerando a natureza do serviço em questão, torna-se obrigatório a contratação da apólice de Seguro de Responsabilidade (RCO), para: Ônibus, Microônibus e Vans, Fretamento e Escolar que realizam esta atividade. Sendo assim, observa-se que a não conformidade com as regulamentações de trânsito não apenas coloca em risco a segurança dos alunos, mas também resulta em sérias consequências legais e financeiras para o nosso município.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto deverá iniciar após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

6.2. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

7.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

7.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.8. Fica designado o servidor **Anderson Witt**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Marcos Roberto Bueno de Lima**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.10. Fica designado, como gestor de contratos o servidor **Jean Carlo Grein Xavier**, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

(x) SIM ( ) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de 12 meses.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

9.1. Os valores/orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos diretamente com os fornecedores e são de responsabilidade do Servidor Jean Carlo Grein Xavier, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de compra.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

10.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

10.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

10.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

10.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

10.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

10.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: Dotação orçamentária: **131** - Fonte de recursos: **15001001**

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 16 de julho de 2025.

Aprovado em: 16 de julho de 2025.

JEAN CARLO GREIN XAVIER
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Função e Gestor deste Contrato

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação

ANDERSON WITT
Fiscal deste Contrato

MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA
Fiscal deste Contrato Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.905.349/0001-99
Certidão nº: 43711204/2025
Expedição: 31/07/2025, às 11:01:10
Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGURARTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.905.349/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 13.665/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SEDUC-TE - Transporte Escolar - A/C Jean X.

Data: 01/08/2025 às 09:24:57

Prezado Jean, bom dia!

Em análise à documentação apresentada, constata-se que as empresas JET SEGURADORA LTDA e SEGURATY CORRETORA DE SEGUROS LTDA possuem em seu quadro societário a mesma pessoa, razão pela qual não é possível dar prosseguimento com ambos os orçamentos. Favor providenciar novo orçamento, alterando o Mapa Comparativo de Preços.

Friso que esta exigência decorre do art. 5º, §1º, VI, do Decreto Municipal nº 5.410/2024.

Por fim, faço a juntada do QSA da empresa JET SEGURADORA LTDA.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 2- 13.665/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 09:27:11

Segue o QSA da empresa JET SEGURADORA LTDA.

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

jet.pdf

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.031.372/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JESSICA APARECIDA ALVES ROSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/08/2025** às **08:49** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 3- 13.665/2025

De: Jean X. - PMM-SEDUC-TE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 10:50:46

Olá, Lucas! Bom dia.

Obrigado pelo apontamento.

Já solicitei novas cotações e também fiz o acompanhamento com as empresas que ainda não responderam às solicitações anteriores. Assim que tiver os retornos, atualizo o Mapa Comparativo e reenvio o processo.

At.te

_

Jean Carlo Grein Xavier
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar

Proc. Administrativo 4- 13.665/2025

De: Jean X. - PMM-SEDUC-TE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2025 às 16:09:42

Olá Lucas.

Conforme conversamos, recebi o retorno da GNP Corretora de Seguros, e eles informaram que não foi possível fornecer novo orçamento com a seguradora.

O motivo é que as seguradoras costumam trabalhar com exclusividade, o que acaba tornando o processo um pouco mais complexo. Quando uma corretora já realizou a cotação, a seguradora bloqueia o acesso para que outra corretora não possa fazer o mesmo, e vice-versa.

Segue em anexo a negativa da GNP Corretora de Seguros informando a impossibilidade de realização do orçamento, assim como o comprovante de tentativa de contato com a empresa Imagina Corretora de Seguros, a qual também não nos retornou, muito provavelmente pela mesma razão.

At.te

_

Jean Carlo Grein Xavier
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar

Anexos:

NEGATIVA_ORCAMENTO_Gmail_A_C_LUCAS___EDUARDO_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_.p
SEM_RETORNO_ORCAMENTO_Gmail_A_C_GABRIELLY_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_SEGURO_RCO_2025_Mafra_SC_Imag

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

A/C - LUCAS / EDUARDO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

3 mensagens

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 1 de agosto de 2025 às 10:00
Para: apoio@gnpseguros.com.br

Olá, bom dia Lucas / Eduardo.

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025.

Veículo: **RYF0I19**
Veículo: **RLM8D22**
Veículo: **RLM8D02**
Veículo: **SXR4D05**

- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil
- Invalidez 100 mil
- Despesas Médicas 10 mil

At.te.
Jean Carlo G.X.

--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

4 anexos



CRLV RLM8D02.jpeg
161K



CRLV RLM8D22.jpeg
148K



CRLV RYF0I19.jpeg
158K

CRLV SXR4D05 (2).pdf
1289K

Licitação Gnp <licitacao@gnpseguros.com.br> 1 de agosto de 2025 às 10:22
Para: sme.mafra@gmail.com

Prezado Jean, bom dia.

MUNICÍPIO DE MAFRA/SC - 715802

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a área técnica da Gente Seguradora.

Atenciosamente,

Frederico Nunes Manfro
Matheus Mussatto Rodrigues
(54) 3223-4200
www.gnpseguros.com.br

CONSULTORIA DE SEGUROS ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES

Em sex., 1 de ago. de 2025 às 09:59, Gabriel - GNP Seguros <apoio@gnpseguros.com.br> escreveu:

> Atenciosamente,
> **Gabriel Staub Casagrande**
> (54) 3223-4200 | (54) 99656-4133
> www.gnpseguros.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Dri Chamorra <suporte@gnpseguros.com.br> 5 de agosto de 2025 às 10:54
Para: sme.mafra@gmail.com, EDUARDO <comercial2@gnpseguros.com.br>

Bom dia!

Infelizmente a seguradora nos informou que já há outra cotação em andamento para o certame, portanto não estaremos participando do mesmo.

Agradecemos seu contato e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Lucas Dri Chamorra
(54) 3028-4133 | (54) 99656-4133
www.gnpseguros.com.br



Em ter., 5 de ago. de 2025 às 10:48, Licitação Gnp <licitacao@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezado , bom dia. boa tarde.

Atenciosamente,

Frederico Nunes Manfro
Matheus Mussatto Rodrigues
(54) 3223-4200
www.gnpseguros.com.br



---------- Forwarded message ---------
De: **Gabriel - GNP Seguros** <apoio@gnpseguros.com.br>
Date: sex., 1 de ago. de 2025 às 09:59
Subject: Fwd: A/C - LUCAS / EDUARDO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)
To: Matheus Mussato Rodrigues - Licitação GNP <licitacao@gnpseguros.com.br>

Atenciosamente,
Gabriel Staub Casagrande
(54) 3223-4200 | (54) 99656-4133
www.gnpseguros.com.br

CONSULTORIA DE SEGUROS ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES

---------- Forwarded message ---------
De: **SME Mafra** <sme.mafra@gmail.com>
Date: sex., 1 de ago. de 2025 às 09:56
Subject: A/C - LUCAS / EDUARDO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)
To: <apoio@gnpseguros.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>**

A/C - GABRIELLY - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SEGURO RCO 2025 (Mafra/SC)

3 mensagens

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 9 de junho de 2025 às 13:41
Para: Cotação de Seguro - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

Olá, boa tarde Gabrielly.

Através deste, gostaríamos de solicitar um orçamento referente ao **Seguro RCO** para os veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme CRLV's em anexo.

Tal motivo, é referente a nova aquisição do referido serviço para 2025.

Veículo: **RYF0I19**
Veículo: **RLM8D22**
Veículo: **RLM8D02**

- Cobertura para tripulante por morte de 100 mil
- Invalidez 100 mil
- Despesas Médicas 10 mil

At.te.
Jean Carlo G.X.
--
Secretaria Municipal de Educação
Av. Cel. José Severiano Maia, 441 · Centro
Mafra · Santa Catarina | CEP: 89300 000
(47) 3642.0958 | ▾ Mapa

Mapa Escolar - Mafra/SC

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, favor desconsiderar e pagar esta mensagem. Informamos que é vedada copiá-la ou usá-la sob qualquer propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

3 anexos



CRLV (1).jpeg
111K



CRLV (2).jpeg
105K



CRLV (3).jpeg
111K

Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br> 9 de junho de 2025 às 15:22
Para: SME Mafra <sme.mafra@gmail.com>

Boa tarde Jean

Recebido. Já estou dando andamento para lhe enviar as cotações o quanto antes.

Obrigada.

Atenciosamente,

Gabrielly Tillmann
Comercial
Imagina Corretora de Seguros

47 3019 2367 | 47 9 9265 8990
cotacao@imaginaseguros.com.br
imaginaseguros.com.br
Indaial/SC

Crie sua própria assinatura gratuita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SME Mafra <sme.mafra@gmail.com> 10 de junho de 2025 às 15:33
Para: Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

Muito Obrigado Gabrielly.

Ficaremos no aguardo do seu retorno.

At.te

Jean Carlo G.X.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. Administrativo 5- 13.665/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE

Para: PMM-SEDUC-TE - Transporte Escolar - A/C Jean X.

Data: 05/08/2025 às 16:24:58

Boa tarde Jean,

Devolvo para prosseguimento, favor solicitar fonte e dotação.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 6- 13.665/2025

De: Jean X. - PMM-SEDUC-TE

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 06/08/2025 às 09:56:05

Prezado

Encaminho o presente para solicitação e indicação de dotação orçamentária referente ao processo em questão.

At.te

_

Jean Carlo Grein Xavier
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar

Proc. Administrativo 7- 13.665/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 07/08/2025 às 09:54:26

Prezado(a), S

Segue para providências.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 8- 13.665/2025

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação

Data: 08/08/2025 às 15:08:23

Segue informações solicitadas:

- Dotação: 131
- Fonte: 15001001
- Valor: R$ 3.909,48
- Bloqueio: 902951

Obs: Por favor informar código de bloqueio quando oficializar a solicitação.

At.te

_

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 9- 13.665/2025

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 08/08/2025 às 17:12:11

Segue.

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 10- 13.665/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 11/08/2025 às 13:59:23

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 11- 13.665/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SEDUC-TE - Transporte Escolar - A/C Jean X.

Data: 13/08/2025 às 14:41:36

Prezado,

Conforme conversamos o processo precisa sair em nome da seguradora e não da corretora, sendo assim peço a atualização dos documentos e da CND para a Allseg.

Ficamos no aguardo dos arquivos corretos.

Atenciosamente,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 12- 13.665/2025

De: Jean X. - PMM-SEDUC-TE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 13:42:45

Olá Rafaela.

Conforme solicitado, seguem atualizados os documentos e as CNDs referentes à Allseg.

At.te

_

Jean Carlo Grein Xavier
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar

Anexos:

CADASTRAL_ALLSEG.pdf
Declaracao_ALLSEG.pdf
ESTADUAL_ALLSEG.pdf
FEDERAL_ALLSEG.pdf
FGTS_ALLSEG.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_SEGURO_RCO_2025_100_n_2_ALLSEG.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_DISP_Presencial_SEGURO_RCO_2025_100_n_2_ALLSEG.pdf
MUNICIPAL_ALLSEG.pdf
TRABALHISTA_ALLSEG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Witt	18/08/2025 11:32:41	1Doc	ANDERSON WITT CPF 004.XXX.XXX-06
Jean Carlo Grein Xavier	18/08/2025 11:34:47	1Doc	JEAN CARLO GREIN XAVIER CPF 036.XXX.XXX-76
JAMINE EMMANUELLE HENNING	18/08/2025 12:03:58	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40
Marcos Roberto Bueno de Li...	19/08/2025 05:52:26	1Doc	MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA CPF 924.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C19B-D41C-3962-2B19**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.865.360/0001-27 **MATRIZ**		**19/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
ALLSEG SEGURADORA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELICA	**2626**	**TERREO.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.228-200	**CONSOLACAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@ALLSEGSEGURADORA.COM.BR	**(11) 3017-0022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **13:44:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

ALLSEG SEGURADORA CNPJ 67.865.360/0001-27, sediada na Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo/SP, 13 de Agosto de 2025.

João Ricardo de Miranda — 109.609.179-07

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

ALLSEG SEGURADORA CNPJ 67.865.360/0001-27, sediada na Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5407/2024.

São Paulo/SP, 13 de Agosto de 2025.

João Ricardo de Miranda – CPF: 109.607.179-07

Nome completo e CPF do representante legal da empresa

ASSINATURA:

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.865.360/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080528240-62
Data e hora da emissão	13/08/2025 13:51:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLSEG SEGURADORA S/A
CNPJ: 67.865.360/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:01 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **0FDC.A2E8.436D.FB1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.865.360/0001-27
Razão Social: ALLSEG SEGURADORA SA
Endereço: AV ANGELICA 2626 TERREO / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01228-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408080476045842

Informação obtida em 13/08/2025 13:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3642.0958 /CEP: 89300 330
Site: www.mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de serviço de seguro RCO, anual 2025, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05, através da Secretaria Municipal de Educação , com recursos do Fundo Municipal de Educação.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública.Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil,nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 3.909,48, a qual é justificada pela necessidade de contratação de serviço de seguro RCO, anual 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05, serviço obrigatório para empresas de transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 028/2025 de 16 de julho de 2024 e no Termo de Referência 2025 de 16 de Julho de 2025, anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar), o art. 10, § 2º da Lei Municipal nº 4708/2024, dispõe que a obrigatoriedade de elaboração poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 4 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa ALLSEG SEGURADORA S/A, apresentado os melhores preços, compatíveis como mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ALLSEG SEGURADORA S/A
CNPJ: 67.865.360/0001-27
ENDEREÇO: Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
VALOR TOTAL: R$ 3.909,48

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços*

em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão,inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de cotação realizada com as respectivas corretoras de seguro.

A escolha destas fontes de pesquisa, justifica-se pela característica do objeto (Seguro RCO) que no caso é realizado tendo em vista o ano, modelo, série, marca, entre outras especificações específicas dos respectivos veículos em questão.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	67.865.360/0001-27	13/08	Ativa
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	0FDC.A2E8.436D.FB1C	12/08	08/02/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	Nº 25080528240-62	13/08	6 meses
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	Nº 0783334- 2025	13/08	17/09/2025.

90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	Nº : 46820917/2025	13/08	09/02/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080408080476045842	13/08	02/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária: 131- Fonte de recursos: 15001001

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 13 de Agosto de 2025.

_____

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO e-Pública	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR	VENCEDOR
1	-	4	Serv.	Aquisição de serviço de seguro RCO, para o anual 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC	R$ 1.057,70	R$ 1.671,17	R$ 977,37	**R$ 977,37**	**ALLSEG SEGURADORA S/A** 67.865.360/0001-27
					GENTE SEGURADORA S/A 90.180.605/0001-02	**JET CORRETORA DE SEGUROS LTDA** 50.031.372/0001-53	**ALLSEG SEGURADORA S/A** 67.865.360/0001-27		
								Valor total: R$ 3.909,48	

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos diretamente com os fornecedores Gente Seguradora, Jet Corretora de Seguros, Allseg Seguradora S/A (Segurarty) e Imagina Corretora de Seguros (Corretora Imagina não retornou solicitação de cotação) e são de responsabilidade do Servidor Jean Carlo Grein Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de compra.

Mafra/SC, 13 de Agosto de 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0783334 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 67.865.360/
Contribuinte: ALLSEG SEGURADORA S/A

Liberação: 21/03/2025
Validade: 17/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.637.455-2- Inicio atv :01/10/1997 (AV BRASIL, 00594 - CEP: 01430-000 - Cancelado em: 01/09/1998)
CCM 2.064.218-0- Inicio atv :15/05/1992 (AV ANGELICA, 2626 - CEP: 01228-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:57:16 horas do dia 13/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1AFF09E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLSEG SEGURADORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.865.360/0001-27
Certidão nº: 46820917/2025
Expedição: 13/08/2025, às 13:52:58
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLSEG SEGURADORA S/A (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.865.360/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 13- 13.665/2025

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2025 às 09:01:01

Prezados,

Solicitamos informações atualizadas sobre esse processo. Sem a contratação do seguro não conseguiremos atualizar os processos de DETER. Esse, essencial para o transporte de alunos.

Att.

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 14- 13.665/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda - A/C Fernanda M.

Data: 11/09/2025 às 10:25:43

Prezada,

Segue para análise e providências de abertura de compra direta. Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Em tempo venho por meio deste retificar a redação do item 8.2 do Termo de Referência, **aonde lê-se**:
"*8.2. O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de 12 meses.*"

Leia-se:
"*8.2. A emissão da apólice do seguro deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento e a vigência da apólice será de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.*"

Neste âmbito, por se tratar de um objeto de baixo valor e de entrega em parcela única o instrumento contratual poderá ser Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2025 10:30) 13.665/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 10:30:33

Junto aos autos do processo certidões atualizadas de Regularidade do FGTS e de Regularidade Fiscal Municipal.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Relatorio_CertidaoNegativa_2025_09_11_100007.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.865.360/0001-27

Razão Social: ALLSEG SEGURADORA SA

Endereço: AV ANGELICA 2626 TERREO / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01228-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082302160476045800

Informação obtida em 11/09/2025 09:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1663301 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 67.865.360/
Contribuinte: ALLSEG SEGURADORA S/A

Liberação: 27/08/2025
Validade: 23/02/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.637.455-2- Inicio atv :01/10/1997 (AV BRASIL, 00594 - CEP: 01430-000 - Cancelado em: 01/09/1998)
CCM 2.064.218-0- Inicio atv :15/05/1992 (AV ANGELICA, 2626 - CEP: 01228-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:00:06 horas do dia 11/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CB97F7B1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf.

Proc. Administrativo 16.557/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 11/09/2025 às 11:48:46

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 069/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC.**

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 3.909,48 (três mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos)
- Elemento de despesa: 39.69 – Seguros em Geral
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 55.683,68

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 16.557/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 16/09/2025 às 08:42:28

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_486_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 486/2025
Processo Administrativo 141/2025
Dispensa de Licitação 069/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 16557/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 065/2025, Processo Administrativo nº 133/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC, **no valor de R$ R$ 3.909,48 (três mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**".*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 15 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.16 08:41:23 -03'00'

PAULO PARDAUL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 16.557/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 18/09/2025 às 11:35:43

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025.

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Prefeito_para_Abertura_de_Licitacao_DISP_069_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	18/09/2025 15:50:17	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6829-F6FF-58C7-7488**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 141/2025

Dispensa Nº 069/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: ALLSEG SEGURADORA S/A (67.865.360/0001-27)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 028/2025 de 16 de julho de 2024 e no Termo de Referência 2025 de 16 de Julho de 2025, anexos a esta contratação, donde se extrai que trata-se de serviço obrigatório para empresas de transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais.

Valor Total: R$ 3.909,48 (três mil e novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 18 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 16.557/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 19/09/2025 às 10:07:01

Prezada,

Encaminho o presente processo para emissão do empenho.
Pré-empenho nº 790/205.

Atenciosamente,

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 16.557/2025

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 11:31:37

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-AF

Segue empenho 2467

Anexos:

2467.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maysa Pimentel Dzus	22/09/2025 11:04:58	1Doc	MAYSA PIMENTEL DZUS CPF 729.XXX.XXX-20
JAMINE EMMANUELLE HENNING	22/09/2025 17:08:18	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1B7-D5F1-6D16-FD95**

Nota de Empenho

Número: 2467/2025
Emissão: 19/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 069/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 790/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. orçam.: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.225 - Assistência ao Estudante com Transporte Escolar
Despesa: 131 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 69 - seguros em geral
Fonte recurso: 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Im

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 315.907,89
Saldo atual: R$ 311.998,41
Valor deste empenho: R$ 3.909,48

Importa este empenho o valor de: três mil e novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos

Favorecido

Credor: **12862 - ALLSEG SEGURADORA S/A**
Endereço: Avenida Angélica - de 1698 ao fim - lado par, 2626 - Consolação
Cidade: São Paulo - SP
Fone: (11) 3017-0022
CNPJ: 67.865.360/0001-27
CEP: 01.228-200
Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Agência: 429
C/C: 7607-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4,00	Un	107907	Aquisição de serviço de seguro RCO, para o ano de 2025	977,37000	3.909,48

Total dos itens:	R$ 3.909,48
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 3.909,48
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 3.909,48

EMITENTE

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Proc. Administrativo 5- 16.557/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SEDUC-CE - Contratos - Educação - A/C Jean X.

Data: 19/09/2025 às 15:05:07

Senhor Secretário,

Segue AF para assinatura.

At.te

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_785_2025_Allseg_Seguradora.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	19/09/2025 15:30:16	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1D5-F1A2-3D1E-F463**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 785/2025
Emissão: 19/09/2025
Vencimento: 19/10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC

Órgão Orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Orçam.: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.225 - Assistência ao Estudante com Transporte Escolar

Despesa: 131 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferênci

Licitação: 069/2025 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Seguros
Pré-empenho: 790/2025
Empenho: 2467/2025

Fornecedor: 12862 - ALLSEG SEGURADORA S/A
CPF/CNPJ: 67.865.360/0001-27
Nome Fantasia:
CEP: 01.228-200
Endereço: Avenida Angélica - de 1698 ao fim - lado par, 2626 - Consolação
Cidade: São Paulo - SP
E-mail: juridico@alseg.com.br
Fone: (11) 3017-0022
Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Agência: 429 -
C/C: 7607 - 8

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Bloqueio: 902951
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4,00000	unidade	107907 - Aquisição de serviço de seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC **Marca:** Serviços	977,37000	3.909,48

Valor desta autorização: R$ 3.909,48

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Educação de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 22.405.608/0001-39.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 23/09/2025 09:05) 16.557/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 09:05:56

Publicações PNCP e DOM SC

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

DOM_SC_DISP_069_2025_Seguro_veicular_RCO.pdf
PNCP_DISP_069_2025_AF_785_2025_Allseg_Seguradora.pdf
PNCP_DISP_069_2025_Seguro_Veicular_RCO.pdf

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 19/09/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7598461 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 22/09/2025 **Edição Nº:** 4947

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 141/2025, Dispensa nº 069/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: 12862 - ALLSEG SEGURADORA S/A 67.865.360/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 028/2025 de 16 de julho de 2024 e no Termo de Referência 2025 de 16 de Julho de 2025, anexos a esta contratação, donde se extrai que trata-se de serviço obrigatório para empresas de transporte de passageiros, seja em linhas municipais, intermunicipais ou interestaduais.

Valor total: R$ 3.909,48 (três mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 19 de setembro de 2025.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7598461, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7598461, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 069/2025 - DISP/2025

Última atualização 19/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA

Unidade compradora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 22405608000139-1-000017/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.909,48	R$ 3.909,48

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Aquisição de serviço de seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC	4	R$ 977,37

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 785/2025

Última atualização 19/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA

Unidade executora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 069/2025 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2025 **Data de assinatura:** 19/09/2025 **Vigência:** de 19/09/2025 a 19/10/2025

Id contrato PNCP: 22405608000139-2-000065/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 22405608000139-1-000017/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro RCO, para o ano de 2025/2026, referente aos veículos placa RLM8D22, RLM8D02, RYF0I19 e SXR4D05 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Mafra/SC

VALOR CONTRATADO

R$ 3.909,48

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 67.865.360/0001-27 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALLSEG SEGURADORA S/A

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	19/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.